

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ

DECRETO Nº 944 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Municipal 172/2004 de 29 de abril de 2004, 373/2010 de 06 de outubro de 2010 e 433/2011 de 27 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade da regularização do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Jacaré-Pr.

DECRETA

ART. 1º: Fica reestruturado O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a seguinte composição: 04 (quatro) representantes do Poder Público local e respectivos suplentes e 04 (quatro) representantes da sociedade civil e respectivos suplentes.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Vicentina Calixto Silva
SUPLENTE: Aurindrina Severo de Freitas

- 01 (UM) REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
TITULAR: Amélia da Cunha Mello
SUPLENTE: Gilmara Severo de Freitas Ferrari

- 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart
SUPLENTE: Marilza Leandro Dutra

- 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TITULAR: Diva Pinheiro da Silva Rizeira
SUPLENTE: Juslaine Peres

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

- 01 (UM) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: Valmiria Dias Nascente
SUPLENTE: Geciane Tironi

• 02 (DOIS) REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Cleonice dos Santos

SUPLENTE: Marilza Aparecida Carneiro

TITULAR: Silvana Aguiar

SUPLENTE: Leiliane Antonelo

• 01 (UM) REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR

TITULAR: Solange Alves dos Santos de Souza

SUPLENTE: Silvania Cristina Dutra Silva

ART. 2º: Fica assim constituída a Diretoria do Conselho Municipal da Assistência Social:

- Presidente: Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart
- Vice-presidente: Amélia da Cunha Mello
- Secretário (a): Vicentina Calixto Silva
- Vice Secretário (a): Solange Alves dos Santos de Souza
- Secretaria Executiva: Josiane de Cassia Senci Aguiar

ART. 3º: A vigência deste mandato é da presente data de 29/09/2015 à 2017.

ART. 4º: A partir desta data ficam declarados empossados os representantes do Poder Público e Diretoria.

ART. 5º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir da presente data e lavrado em ata do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 09/2015

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 16 de Outubro de 2015.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal